



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 26/2020

Aos **28/09/2020 13:30:00** horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto Municipal nº 9306/2019 e 9848/2020**, para abertura da presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA 26/2020**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica em CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - Estrada de ligação entre os Distritos de Itamuri e Belisário - TRECHO 2, no Município de Muriaé - MG**, cujo processo foi devidamente instaurado e publicado pelo chefe do executivo. Os membros da CEL, cientes e de acordo com os termos do edital, receberam os envelopes "Documentação" e "Proposta" das 2 (duas) proponentes: **MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI** e **TCM CONSTRUTORA LTDA - ME**. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas **MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI** e **TCM CONSTRUTORA LTDA - ME**.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento (CPF)
MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI	26.088.941/0001-12	MÁRCIO JOSÉ SANT ANA	80808670620
TCM CONSTRUTORA LTDA - ME	09.436.760/0001-10	MARCELO BITENCOURT FERREIRA	02834606609

Todas as empresas credenciadas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. **Todas as empresas participantes** solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CEL considerou **habilitadas** as empresas **MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI** e **TCM CONSTRUTORA LTDA - ME**. Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso, quanto a fase de habilitação. Em continuidade ao certame, a comissão realizou a abertura dos envelopes "proposta" das proponentes. Passada à análise da propostas, a comissão julgou **TODAS CLASSIFICADAS** conforme abaixo:

MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13266	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS DISTRITOS DE ITAMURI E	SERV		1,0000	1.599.864,66	1.599.864,66



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		BELISÁRIO (TRECHO 2) , NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta R\$ **1.599.864,66**

TCM CONSTRUTORA LTDA - ME

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13266	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS DISTRITOS DE ITAMURI E BELISÁRIO (TRECHO 2) , NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG	SERV		1,0000	1.611.482,87	1.611.482,87

Valor Total da Proposta R\$ **1.611.482,87**

Fica classificada em 1º lugar a empresa **MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI - 26.088.941/0001-12**, situada na RUA ALFREDO GUZELLA, N° 123 - PLANALTO - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R\$ 1.599.864,66 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto a fase de julgamento de proposta.** A CEL encaminha o processo a Secretaria Municipal de Obras Públicas para conferência e análise técnica da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para a consolidação do valor da empresa vencedora e, após isso, encaminhará o processo para Parecer Jurídico e posterior adjudicação e homologação por parte do Prefeito Municipal. **Cabe destacar que a presente ata será encaminhada por e-mail e publicada no site da prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG.** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório e pelos representantes credenciados, às 15 horas.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR – Membro da CEL

DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA – Presidente da CEL

ANDRÉA FERNANDA DA SILVA FONSECA – Secretária da CEL

Representantes Credenciados:

MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI

TCM CONSTRUTORA LTDA - ME